



## Licença Prévia

LP Nº.: 1651/2018

VALIDADE ATÉ: 30/11/2019

PROCESSO Nº.: 2014/0000022030

DATA DO PROTOCOLO: 22/07/2014

*A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

DORINALDO M. DA SILVA - SANTAREMZINHO LOGISTICA DE TERMINAL

PORTE:

E-III

ENDEREÇO:

LOTE 369, GLEBA SANTA CRUZ B, SN, BAIRRO: INTERIOR

MUNICÍPIO:

Rurópolis - PA

CEP:

68165-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-407489-6

CNPJ/CPF:

03.804.676/0008-00

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0311-1 - Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes

VALOR AUTORIZADO:

CAM: 7011

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LOTE 369, GLEBA SANTA CRUZ B, SN, BAIRRO: INTERIOR - Rurópolis - PA  
*Coordenadas Geográficas:* DATUM: WGS84 - W: 55:49:52,51 - S: 04:12:00,89

OBSERVAÇÕES:

A presente Licença **atesta** a viabilidade locacional e ambiental do projeto referente a um Terminal de Distribuição de Combustíveis (Óleo Diesel S1800, S10 e Marítimo, Gasolina Comum, Álcool Anidro, Álcool Hidratado e Biodiesel B100), a ser composto por 07 (sete) tanques aéreos; um trapiche para recebimento/descarregamento de combustíveis via fluvial e uma plataforma de carregamento/descarregamento de caminhões-tanque, nos termos do Parecer Técnico nº 35769/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2016, datado de 16 de agosto de 2016 e Parecer Jurídico nº 24359/CONJUR/GABSEC/2018 datado de 29/11/2018.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 30 de novembro de 2018

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Luiz Flavio Fonseca Bezerra 30/11/2018 10:37;

Edna Suely Lobato Corumbá 30/11/2018 10:50;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://goo.gl/MR3v5S>

